



## PREFÁCIO

Apresenta-se ao público a presente edição da revista *Cadernos*, publicação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reafirmando-se o objetivo desta instituição com o ensino, a pesquisa e a divulgação de conhecimento jurídico relevante, apto a promover a instrução de toda a sociedade, debates acadêmicos e incremento da Ciência Jurídica.

Nesta oportunidade, reconhecemos o esforço da equipe editorial, do corpo de avaliadores e da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, cuja atuação foi essencial à realização desta publicação, ao exame efetivo e rigoroso dos trabalhos submetidos e ao aprimoramento dos instrumentos de divulgação e repercussão deste periódico.

Comemoramos, neste sentido, a obtenção do *Digital Object Identifier* (DOI), ferramenta digital que facilitará o acesso, o compartilhamento e a publicidade dos artigos publicados. Ademais, destacamos a manutenção do compromisso de diálogo interdisciplinar e interinstitucional, em âmbito nacional e internacional, e da atenção estrita às normas da Capes.

A edição que se apresenta é constituída por pesquisas provenientes de várias regiões do Brasil e do exterior, discutindo temas atuais e fundamentais sob múltiplos primas. No que concerne ao Direito de Família, a doutora Marisa Herrera, professora da Faculdade de Direito de Buenos Aires (Argentina) e integrante da equipe de redação do Código Civil e Comercial da Argentina (2015), enfrentou a atualíssima temática da ideologia de gênero, analisando-a sob a perspectiva do Direito de Família argentino e defendendo-a como bandeira emancipatória.

Outro tópico contemporâneo e candente deste âmbito de estudo foi tratado por Anna Isabella de Oliveira Santos, bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Estado de Minas Gerais, e pela doutora Cláudia Mara de Almeida Rabelo Viegas, professora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e das Faculdades Del Rey, que estudaram o Poliamor, relações afetivas consensuais que envolvem mais de dois indivíduos, e suas repercussões no Direito de Família.

1



O Direito Internacional foi bastante representado nesta edição, abarcando vários aspectos de Direitos Humanos e do Direito Público e Privado. A doutora Lydia A. Terekhova, docente e Chefe do Departamento de Direito Processual Civil e Arbitral da Universidade Estatal Dostoevsky de Omsk (Rússia), pesquisou a problemática da utilização de decisões da Corte Europeia de Direitos Humanos como fundamento para a revisão de julgamentos pelos Tribunais nacionais dos países membros.

Na esfera do Direito Internacional Público e Privado, Paulo Klein Junior, mestrando pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó, Santa Catarina, e o doutor Giovanni Olsson, professor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó, Santa Catarina, questionaram a configuração do conceito jurídico de soberania e propuseram uma nova acepção, adequada a realidade da sociedade internacional globalizada; e o doutor Caetano Dias Corrêa, professor do Centro Universitário Católico de Santa Catarina, e a doutora Patrícia Loureiro Abreu Alves Barbosa, professora da Universidade do Estado de Santa Catarina, perscrutaram a transferência de tecnologia em contratos internacionais de fornecimento e seu impacto no desenvolvimento da indústria local.

Abordagens sobre o terrorismo foram efetuadas pelo doutor Alex Sander Xavier Pires, professor da Universidade Autônoma de Lisboa (Portugal), que verificou a possibilidade de contenção do extremismo por meio da cultura de paz, diálogo e cooperação entre religiões; e por Chiara Antonia Sofia Mafrica Biazzi e David Fernando Santiago Villena del Carpio, doutorandos da Universidade Federal de Santa Catarina, que se ativeram ao terrorismo sob a ótica do uso da força no Direito Internacional.

Quanto ao Direito Público, refletiu-se sobre a implementação de políticas públicas e seus limitações de ordem institucional e orçamentária. Luciano Scheer, bacharel em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, e o doutor Alfredo Copetti Neto, professor da Universidade Estadual do Paraná e da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, analisaram a Constituição de 1988 sob a perspectiva do constitucionalismo hodierno e os impasses à efetividade de uma Constituição Dirigente. A doutora Luciana Turatti, professora da Universidade do Vale do Taquari, Rio Grande do Sul, o doutor Marciano Buffon, professor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Rio Grande do Sul, e Ana Christina Konrad, mestranda pela Universidade do Vale do Taquari, Rio Grande do Sul, atentaram ao controle jurisdicional de políticas públicas por meio da doutrina do mínimo existencial. Por sua vez, o doutor George Sarmento, docente da



Universidade Federal de Alagoas (UFAL), e Lean Araújo, doutorando pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, compreenderam a responsabilidade fiscal como código de condutas para a realização de gastos públicos na efetivação da política pública de educação.

A democracia e a participação popular foram contempladas com os estudos de Eduardo Silva Luz, mestrando pela Universidade Católica de Brasília, e do doutor José Eduardo Sabo Paes, professor da Universidade Católica de Brasília, que examinaram a possibilidade de participação da sociedade civil na escolhas dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; e de José Arildo Valadão de Andrade, mestre em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo, que ressaltou a importância dos advogados para a promoção efetiva de uma reforma política democrática e eleições limpas.

Um estudo sobre as Cortes Supremas, no que concerne as suas deliberações e legitimação, foi empreendido pelo doutor Bruno Meneses Lorenzetto, professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil, Paraná, e por Letticia de Pauli Schaitza, mestranda pela Universidade Federal do Paraná.

Além disso, um exame de Direito Comparado da doutrina do erro manifesto de apreciação, pertinente ao Direito Administrativo, efetuada por Felipe Reis Pompeu de Moraes, mestrando pela Universidade Federal Fluminense, e pela doutora Clarisse Maria Beatriz Brandão de Carvalho, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense e pesquisadora vinculada à Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Esta publicação conta ainda com uma pesquisa empírica, realizada por meio de coleta de dados e entrevistas, voltada à aferição da importância da extensão universitária na formação do bacharel em Direito, tomando-se por base o curso pré-vestibular Paulo Freire, promovido pela Universidade Federal do Ceará, concebida pelo doutor Rosendo Freitas de Amorim, professor da Universidade de Fortaleza, Ceará, por Isabelly Cysne Augusto Maia, mestranda pela Universidade Federal do Ceará, e por Júlia d'Alge Mont'Alverne Barreto, mestranda pela Universidade de Fortaleza, Ceará.

Desejamos que as pesquisas que compõem esta edição incentivem diálogos, debates, críticas e inquietações que promovam novos estudos, a propagação de informações e opiniões comprometidas com a verdade, acessíveis a toda sociedade, e o desenvolvimento da Ciência



Jurídica. Nesse sentido, respeitosamente externamos a anseio de que todos tenham uma leitura útil e agradável.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior  
Editor-chefe

Profa. Dra. Claudia Lima Marques  
Coordenadora PPGDir – UFRGS  
Editora-chefe Substituta

Doutorando Kenny Sontag  
Editor-colaborador

